

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Acordeão

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 23 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Acordeão, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Piano e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Uma escala maior e uma escala menor harmónica (relativa ou homónima), arpejos e escala cromática numa extensão de 3 oitavas	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica ou outro, estudo)	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Crítérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	Rigor do texto	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumprir a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, ataque, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e domínio do fole. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	Performance e Oralidade	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.
Compromisso	Coopera com os companheiros e com o professor em todas as situações, escolhendo as ações favoráveis ao êxito pessoal e do grupo.	Cooperação	Respeita as indicações do professor e colabora no cumprimento das regras. Colabora com os colegas, promovendo as regras de cidadania e convivência salutaras.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 96 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania) e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento:

- Interculturalidade
- Educação Ambiental
- Saúde

Características

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os três domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A abordagem dos domínios pode incluir a mobilização de aprendizagens enquadradas nos referenciais de educação para a cidadania.

Estrutura

Prova Oral

Critérios gerais de avaliação

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar;
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos;
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema;
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos;
- As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos;
- Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto.

Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Material autorizado

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CLASSE DE CONJUNTO

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 23 |2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Classe de Conjunto, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Classe de Conjunto e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova oral /prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes:

1º Parte – Interpretação musical *com acompanhamento de piano* da parte de soprano, contralto, tenor ou baixo de duas peças obras obrigatórias, a escolher de entre as seguintes opções:

- A1) *The storm is passing over*, arranjo de Barbara W. Baker
- A2) *Ave Maria*, de Arcadelt
- A3) *A uma cerejeira em flor*, de Cristóvão Silva
- A4) *Cantique de Jean Racine*, de Gabriel Fauré

2ª Parte: Interpretação musical, *a capella/com acompanhamento*, da parte de soprano ou contralto de duas obras à escolha do intérprete, a escolher de entre as seguintes opções:

- B1) *Acordai, de Lopes-Graça*
- B2) *Os homens que vão para a guerra*, Lopes-Graça
- B3) *Tristeza*, arranjo de William Belan
- B4) *O occhi manza mia*, Orlando di Lassus
- B5) *Din di rin din*, Cancioneiro de Palácio
- B) *Lágrima de preta*, de Cristóvão Silva

Estrutura

Prova Oral /Prova Prática

A prova é dividida em quatro momentos de prática vocal cujos conteúdos estão referidos em cima

Critérios gerais de avaliação

Na leitura das partes vocais, o valor da cotação é proporcional ao número de pulsações corretamente interpretadas (tendo em conta a entoação, afinação, caráter e dicção), cuidando respeitar o sentido estético e interpretativo próprio de cada género/estilo musical.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Interpretação musical obrigatória, <i>com acompanhamento de piano</i> , da parte de soprano ou contralto de uma peça da lista A;	1	30%
Interpretação musical de uma segunda peça obrigatória, <i>com acompanhamento de piano</i> , da parte de soprano ou contralto da lista A;	1	30%
Interpretação musical <i>a capella/com acompanhamento de piano</i> da parte de soprano ou contralto de duas obras à escolha do intérprete da Lista B;	1	20%
Interpretação musical <i>a capella/com acompanhamento de piano</i> da parte de soprano ou contralto de duas obras à escolha do intérprete da Lista B;	1	20%

Duração

A prova tem a duração máxima de 20 minutos para Classe de Conjunto (cinco minutos para cada peça a executar)

Material autorizado

Piano, partitura e diapasão.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIÊNCIAS NATURAIS

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 10 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Ciências Naturais, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Ciências Naturais e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e nas aprendizagens essenciais passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada.

Características

A prova é constituída por uma prova escrita e por uma prova prática, cada uma cotada para 100 pontos. A classificação final atribuída será a média das duas provas, num total de 100 pontos.

As provas refletem uma visão integradora dos diferentes conteúdos abordados na disciplina e está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas, atividades laboratoriais/experimentais, entre outros. Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens

relativas a mais do que um dos domínios/temas dos conteúdos abordados na disciplina de Ciências Naturais no 3.º CEB.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos domínios/temas nas *Aprendizagens Essenciais* da disciplina.

Os domínios/temas que constituem objeto de avaliação apresentam-se no quadro 1.

Quadro 1 – Domínios/Temas

Domínio/Temas	Subdomínios/Subtemas
A TERRA EM TRANSFORMAÇÃO	Dinâmica externa da Terra Estrutura e dinâmica interna da Terra Consequências da dinâmica interna da Terra A Terra conta a sua história Ciência geológica e sustentabilidade da Vida na Terra
A TERRA – UM PLANETA COM VIDA	Da célula à biodiversidade
SUSTENTABILIDADE NA TERRA	Ecosistemas Gestão sustentável de recursos
VIVER MELHOR NA TERRA	Saúde individual e comunitária Transmissão da vida O organismo humano em equilíbrio

A prova escrita inclui itens de seleção (predominantemente, de escolha múltipla) e itens de construção, de acordo com o quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação – Prova Escrita

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)	Cotação por classe de itens (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha Múltipla	8 a 16	6	80 a 90
	Associação/correspondência		6 a 12	
	Ordenação		6	
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	1 a 3	4 a 6	10 a 20
	Resposta restrita	1 a 3	4 a 14	

Tipologia da Prova Prática

Implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual representação esquemática da observação ou escrita, que incide sobre o trabalho prático e

ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Estrutura

Prova escrita + Prova prática

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/ correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;

- seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma única pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Resposta curta

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Resposta restrita

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos (prova escrita) + 45 minutos (prova prática), conforme estipulado no Tabela C do Despacho Normativo nº 4-B/2023.

Material autorizado

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas serão dadas no enunciado da prova. **Não é permitido o uso de corretor. Todo o material relativo à prova prática será disponibilizado durante a realização da mesma.**

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Física

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 26 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Física, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor - Aprendizagens Essenciais | Educação Física e *Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória*, conforme estipulado no Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril, no artigo 2º, ponto 4, alínea d), e, permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Características

Prova Prática

Estrutura

A prova é constituída por dois grupos, Atividade Físicas e Aptidão Física.

Atividades Físicas – três matérias/subáreas, das quais: Ginástica, Atletismo e Dança.

Aptidão Física – dois testes da bateria Fitescola: um de aptidão aeróbia e outro de aptidão muscular.

Critérios gerais de avaliação

As cotações distribuem-se do seguinte modo (numa escala percentual de 0 a 100):

Na área das Atividades Físicas, os critérios de avaliação a utilizar são os seguintes, *tendo por referência os níveis Introdução e Elementar dos Programas Nacionais de Educação Física*, para cada uma das três matérias:

- O aluno não cumpre os conteúdos do Nível Introdução = 0%
- O aluno cumpre na totalidade os conteúdos do Nível Introdução = 10%
- O aluno cumpre parte dos conteúdos do Nível Elementar = 15%
- O aluno cumpre na totalidade os conteúdos do Nível Elementar = 20%

Na área da Aptidão Física, os critérios de avaliação têm como referência a *Zona Saudável da Aptidão Física (ZSAP) – Fitescola*, de acordo com o género e idade do aluno, da seguinte forma:

- O aluno encontra-se fora da Zona Saudável de Aptidão Física nos 2 testes = 0%
- O aluno encontra-se dentro da Zona Saudável de Aptidão Física num dos testes = 20%
- O aluno encontra-se dentro da Zona Saudável de Aptidão Física nos 2 testes = 40%

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, conforme estipulado no Despacho Normativo nº 4-B/2023, Quadro V, tabela C.

Material autorizado

Material habitual para a realização da aula de Educação Física (calçado limpo e adequado às atividades a avaliar - sapatilhas e sabrinas, calções/calças desportivas sem fechos nem botões, t-shirt, cabelo devidamente apanhado), não é permitido o uso de brincos, pulseiras, anéis ou fios, por questões de segurança.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPAANHOL

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 15 | 2023.....
3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Espanhol**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* (Espanhol – 3.º ciclo do Ensino Básico) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

A prova desta disciplina permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação em **componente escrita** e em **componente oral** de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua e a leitura e a escrita (**componente escrita da prova**); no outro, avalia-se a interação e produção orais (**componente oral da prova**). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e o uso da gramática e vocabulário em contexto. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e/ou produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em uma ou duas atividades de interação e/ou produção escritas, que apresentam orientações no que respeita à tipologia textual, ao(s) tema(s) e à extensão.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Critérios gerais de classificação

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita). As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

Nos **itens de seleção**, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. As respostas aos **itens de construção** podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No **item de construção (resposta extensa)**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação.

A prova é cotada para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 70 pontos para a componente escrita e 30 pontos para a componente oral. A valorização dos domínios apresenta-se no **Quadro 1**:

DOMÍNIOS DE REFERÊNCIA	PONDERAÇÃO (em pontos)
Compreensão do Oral	20
Leitura	25
Escrita	25
Interação e Produção Oraís	30

Os critérios de classificação **da componente oral** incidem sobre a observação dos seguintes parâmetros/ categorias que se apresentam no **Quadro 2**:

PARÂMETROS/ CATEGORIAS
Âmbito (gramatical e vocabular)
Correção/ controlo (gramatical/vocabular e fonológico)
Fluência
Desenvolvimento temático, coerência e coesão
Interação

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de **90 minutos**.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção oraís tem uma duração máxima de **15 minutos**.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito no próprio enunciado;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 97 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Educação Tecnológica do Ensino Básico, as aprendizagens essenciais com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no *Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória*) e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e nas aprendizagens essenciais passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência é constituída por dois grupos de questões, incidindo sobre os conteúdos das Metas Curriculares de Educação Tecnológica do 3º Ciclo do ensino básico, permitindo avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada. As questões são colocadas por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, imagens ou textos.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Trata-se de uma prova em que as respostas incidem no domínio “Tecnologias da construção e da fabricação” e terá a cotação de 100 pontos percentuais.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material

O examinando deve ser portador de:

- Esfrográfica de tinta azul ou preta;
- Lápis de grafite HB;
- Borracha branca;
- Afia;
- Régua (30 ou 40 cm);
- Esquadro;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- Tesoura e x-ato;
- Cola líquida.

Materiais fornecidos pela escola:

- Cartões e outros papéis; plástica bolha.

Não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 14 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Duração
- Material autorizado
- Critérios gerais de avaliação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Características

Prova Prática.

Estrutura

A prova é constituída por três grupos de questões, incidindo sobre as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do 3º Ciclo do ensino básico, permitindo avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada.

As questões são colocadas por meio de diferentes suportes, como por exemplo, desenhos, imagens ou textos. Trata-se de uma prova em que a respostas incidem nas “áreas de exploração” de Desenho e Pintura e terá a cotação de 100 pontos percentuais.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos a que acresce uma tolerância de 30 minutos.

Material autorizado

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido usar corretor.

Para realizar a prova deverá usar, material riscador: grafite de várias durezas (lápiz ou porta minas) e caneta preta; material para colorir: lápis de cor, canetas de feltro, marcadores e/ou guaches (pincéis n.º 1, 3 e godés); outro material: borracha, régua (40cm ou mais), esquadros de 30º/60º e 45º, compasso, transferidor e apara-lápis.

Critérios gerais de avaliação

A classificação a atribuir a cada questão resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de cotação da prova. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

• O domínio da identificação das várias representações e expressões da Linguagem Visual;	35%	Distribuídos por várias questões
• A aplicação dos valores cromáticos e expressivos e domínio de técnicas de pintura;	25%	Distribuídos por diferentes domínios de realização
• A compreensão do desenho como um meio para representação rigorosa das formas;	40%	Distribuídos por vários domínios de execução

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Físico-Química

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 11 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Físico-Química e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e nas aprendizagens essenciais passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada.

Prova escrita

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada bem como o conhecimento do aluno e a sua capacidade de aplicar esse conhecimento na resolução de problemas e em situações que implicam comunicação e raciocínio científico.

Esta avaliação será enquadrada por um conjunto de capacidades, designadamente:

- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Realização de cálculos simples e de conversões de unidades;
- Produção de textos.

Prova prática

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

- Interpretação de dados de natureza experimental;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos em novos contextos e a novos problemas;
- Identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- Interpretação de procedimentos experimentais fornecidos;
- Interpretação e discussão dos resultados de uma investigação científica;
- Previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- Comunicação escrita/linguagem científica adequada.

Caraterização da prova

Prova escrita

A **Prova de Equivalência à Frequência** está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ser de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova não inclui formulário nem tabela periódica.

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.

Prova prática

A **prova prática** incide na realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, que envolvem a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com produção escrita.

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.

Estrutura

Prova escrita

Os domínios e subdomínios que podem constituir o objeto de avaliação são os que se apresentam no **quadro 1**.

Quadro 1 – Distribuição da Cotação

Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
Espaço	Sistema Solar.	25
	Universo e distâncias no Universo	
	A Terra, a Lua e Forças Gravíticas	
Reações químicas	Explicação e representação das reações químicas.	25
	Tipos de reações químicas.	
Movimentos e Forças	Movimentos na Terra.	25
Classificação dos materiais	Estrutura atómica.	25

A prova inclui itens de seleção (por exemplo: escolha múltipla, seleção/verdadeiro ou falso, associação/correspondência e/ou ordenação) e itens de construção (por exemplo, legendas, preenchimento de espaços, resposta curta, resposta restrita e/ou resposta extensa, cálculo), de acordo com o **quadro 2**.

Quadro 2 – Tipologia de itens, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha Múltipla	10 a 20	3 a 8
	Associação/correspondência		
	Seleção / Verdadeiro ou Falso		
	Ordenação		
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Preenchimento de espaços e Legenda	10 a 15	2 a 8
	Resposta curta		
	Resposta restrita		
	Cálculo		

Prova prática

Os domínios e subdomínios que podem constituir o objeto de avaliação são os que se apresentam no **quadro 3**

Quadro 3 – Distribuição da Cotação

Domínio	Subdomínio	Cotação (em pontos)
Materiais	Preparação de uma solução	100

A prova inclui dois grupos. Um grupo onde o aluno concretiza um protocolo experimental e outro com questões de exploração da atividade de acordo com o **quadro 4**.

Quadro 4 – Tipologia de itens, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Cotação por item (em pontos)
PROTOCOLO EXPERIMENTAL	Respeito das regras de segurança.	10
	Organização do espaço de trabalho.	10
	Compreensão das instruções do protocolo experimental.	25
	Domínio dos procedimentos na manipulação dos instrumentos, equipamentos e reagentes.	30
ITENS CONSTRUÇÃO	DE	
	Legenda	5
	Resposta curta	5
	Resposta restrita	5
	Cálculo	10

Critérios gerais de avaliação

Prova escrita

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), será considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

A ausência de unidades ou a indicação incorreta das mesmas, relativamente às grandezas em questão, será penalizada.

Sempre que efetuar o cálculo de uma grandeza física deve indicar a expressão matemática. A sua não apresentação será penalizada.

Devem ser indicados os cálculos a efetuar, assim como as respetivas unidades de medida.

Caso seja apresentado só o resultado final, será atribuída a classificação de zero pontos.

A apresentação de resultados incorretos por erro aritmético será penalizada.

As cotações parcelares deverão ser tomadas em consideração quando a resolução não estiver totalmente correta.

Se a resolução de uma alínea apresentar erro exclusivamente imputável à realização de uma alínea anterior, deverá atribuir-se a cotação integral à alínea em questão.

Nos itens de verdadeiro/falso serão anuladas as respostas que indiquem simultaneamente as opções verdadeiro e falso. A justificação, caso pedida, tem cotação independente.

Nos itens de escolha múltipla ou de associação, será atribuída a classificação de zero pontos se for selecionada mais do que uma opção (ainda que nelas esteja a opção correta).

Prova prática

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), será considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

A ausência de unidades ou a indicação incorreta das mesmas, relativamente às grandezas em questão, será penalizada.

Sempre que efetuar o cálculo de uma grandeza física deve indicar a expressão matemática. A sua não apresentação será penalizada.

Devem ser indicados os cálculos a efetuar, assim como as respetivas unidades de medida. Caso seja apresentado só o resultado final, será atribuída a classificação de zero pontos.

A apresentação de resultados incorretos por erro aritmético será penalizada.

As cotações parcelares deverão ser tomadas em consideração quando a resolução não estiver totalmente correta.

Se a resolução de uma alínea apresentar erro exclusivamente imputável à realização de uma alínea anterior, deverá atribuir-se a cotação integral à alínea em questão.

Nos itens de verdadeiro/falso serão anuladas as respostas que indiquem simultaneamente as opções verdadeiro e falso. A justificação, caso pedida, tem cotação independente.

Nos itens de escolha múltipla ou de associação, será atribuída a classificação de zero pontos se for selecionada mais do que uma opção (ainda que nelas esteja a opção correta).

Duração

Prova escrita

A prova tem duração de 45 minutos.

Prova prática

A prova tem duração de 45 minutos.

Material autorizado

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, esquadro e transferidor;
- calculadora científica não gráfica.

Não é permitido o uso de corretor ou de lápis.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Francês

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 16 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais (Francês – 3.º ciclo do Ensino Básico) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

A prova permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação em **componente escrita** e em **componente oral** de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão oral, a compreensão escrita e a produção e interação escrita (**componente escrita da prova**); no outro, avalia-se a interação e produção orais (**componente oral da prova**).

1. Componente Escrita

Na **parte A** avalia-se a compreensão oral.

Na **parte B** avalia-se a aprendizagem nos domínios da leitura e da compreensão escrita.

Na **parte C** avalia-se a aprendizagem no domínio da produção e interação escrita sendo um dos itens de resposta extensa. Este item é orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (60 a 80 palavras).

2. Componente Oral

Avalia a interação e a produção oral, a partir de enunciados adaptados ao desenvolvimento linguístico do examinando e de atividades de interação e de produção orais, recorrendo-se a um guião. Os temas das atividades têm como referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina, definidas para o 3º ciclo do ensino básico, e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 70 pontos para a componente escrita e 30 pontos para a componente oral. A valorização dos domínios apresenta-se no quadro seguinte:

DOMÍNIOS DE REFERÊNCIA	PONDERAÇÃO (em pontos)
Compreensão Oral	20
Compreensão Escrita	20
Produção e Interação Escrita	30
Produção e Interação Oral	30

1. Componente Escrita

Itens de seleção: a cotação total é atribuída às respostas que apresentam uma única opção correta e a justificação adequada. Com 0 pontos, são classificadas as respostas com uma opção incorreta e com mais de uma opção assinalada. Com o total da cotação são classificadas as respostas que apresentem a opção correta.

Itens de construção e de resposta curta: a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e os critérios de classificação são organizados por níveis de desempenho.

Resposta restrita: os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Resposta extensa: os critérios de classificação aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita integram os parâmetros: tema e tipologia; coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão; morfologia e sintaxe; repertório vocabular; ortografia.

À exceção dos itens de seleção, nos restantes itens de resposta, o afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

2. Componente Oral

Pretende aferir a produção oral do aluno, a sua capacidade de interação na comunicação, os conhecimentos sobre o(s) conteúdo(s) em questão e a sua capacidade de autocorreção e de reformulação de ideias. Os critérios de classificação da componente oral incidem sobre o nível de desempenho do examinando, nos vários domínios, de acordo com os seguintes parâmetros:

PARÂMETROS/ CATEGORIAS
Âmbito
Correção (gramatical, vocabular e fonológica)
Fluência
Coerência e coesão
Interação

Material

A componente escrita da prova é realizada na folha do enunciado e só pode ser utilizada caneta ou esferográfica azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita: a avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de **90 minutos**.

Componente oral: a avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de **15 minutos**.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

GEOGRAFIA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 18 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Geografia, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Geografia e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos desta disciplina passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Cada grupo de questões da prova, pode incluir itens sobre conteúdos de diferentes temas articulados de forma coerente, sempre numa perspetiva de ciclo:

Temas

1. A Terra: estudos e representações.
2. Meio natural.
3. População e povoamento.
4. Atividades económicas.
5. Contrastes de desenvolvimento.
6. Riscos, Ambiente e Sociedade.

Características

A prova é cotada para 100 pontos.

Os alunos respondem no próprio enunciado da prova.

A prova apresenta entre quatro e seis grupos, sendo constituída por itens de seleção (escolha múltipla) e/ou itens de construção (curta ou extensa).

Os itens / grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias e esquemas. Os diferentes itens/grupos podem referir-se à escala local, regional, nacional, União Europeia, europeia ou mundial.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos e competências da disciplina. Alguns dos itens/grupos podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas.

Estrutura

Prova escrita.

Critérios gerais de avaliação

Itens de seleção

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

Itens de resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Se a resposta contiver um número de elementos superior ao solicitado, apenas são classificados os elementos de acordo com a ordem da sua apresentação. Os elementos em excesso são ignorados.

Itens de resposta extensa

A classificação é atribuída tendo em conta:

- Capacidade de análise dos documentos estatísticos, gráficos e cartográficos;
- Utilização correta dos conteúdos lecionados;
- Domínio do vocabulário e conceitos específicos da disciplina;
- Correção/fundamentação científica da argumentação utilizada, bem como, a estrutura coerente das respostas.

A ausência de indicação inequívoca da questão implica a classificação com zero pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Material autorizado

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem utilizar régua, esquadro, transferidor e calculadora não alfanumérica, não programável.

Não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento (Guitarra Portuguesa)

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 23 | 2023

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento (Guitarra), a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento (Guitarra Portuguesa) e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em dois elementos técnicos e dois elementos interpretativos.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Escala Maior com uma oitava e Escala menor com uma oitava	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	1-5
Estudo de dedilha sobre a corda lá	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	1-5
Dança da Chuva – <i>José Alegre</i>	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	1-5
Peça de <i>Carlos Paredes</i>	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	1-5

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, afinador, unhas postiças, estante e partituras.)

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento (Guitarra)

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 23 | 2023

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento (Guitarra), a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento (Guitarra) e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em dois elementos técnicos e três elementos interpretativos.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Padrão Escala Maior com uma oitava	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	1-5
Exercício de Harpejos	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	1-5
Três peças ou Estudos Contrastantes do repertório do Grau.	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	1-5

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, apoio de pé e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

HISTÓRIA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 19 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de História a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de História e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Características

Estrutura

Prova escrita, organizada em seis grupos. Quatro dos grupos são de resposta obrigatória e os dois restantes são de opção.

A cotação da prova é de 100 pontos.

Ano de escolaridade	Domínios	Questões
7º ano	<p>DOMÍNIO A - DAS SOCIEDADES RECOLETORAS ÀS PRIMEIRAS CIVILIZAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Os Gregos no século V a.C.: o exemplo de Atenas <p>DOMÍNIO B – A HERANÇA DO MEDITERRÂNEO ANTIGO</p> <ul style="list-style-type: none"> Roma e o Império 	Grupo I e II: de dois grupos, deves optar por um.
8º ano	<p>DOMÍNIO E – EXPANSIONISMO EUROPEU</p> <ul style="list-style-type: none"> O Expansionismo português 	Grupo III
	<p>DOMÍNIO G – REVOLUÇÕES E ESTADOS LIBERAIS CONSERVADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> A Revolução Liberal Portuguesa 	Grupo IV
9º ano	<p>DOMÍNIO J – DA GRANDE DEPRESSÃO À II GUERRA MUNDIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> A consolidação do fascismo nas décadas de 20 e 30 	Grupo V
	<p>DOMÍNIO K – DO SEGUNDO APÓS GUERRA AOS ANOS 80</p> <ul style="list-style-type: none"> A desagregação do Estado Novo 	Grupo VI

Critérios gerais de avaliação

As classificações a atribuir a cada resposta são expressas em números e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção (escolha múltipla):

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção:

Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nas questões de resposta curta e extensa serão contemplados como fatores de desvalorização:

- A não utilização adequada de conceitos específicos da disciplina.
- Utilização da Língua Portuguesa de forma pouco clara e correta.
- A má estruturação da resposta de acordo com o solicitado.
- A falta de conhecimento de factos e acontecimentos históricos.
- Incorreta interpretação/análise de mapas, documentos escritos e iconográficos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem corretor

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 4- B/2023, de 3 de abril

Prova 21 | 2023

.....

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* (Inglês – 3.º ciclo do Ensino Básico) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

A prova desta disciplina permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação em **componente escrita** e em **componente oral** de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua e a leitura e a escrita (**componente escrita da prova**); no outro, avalia-se a interação e produção orais (**componente oral da prova**). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e o uso da gramática e vocabulário em contexto. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e/ou produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em uma ou duas atividades de interação e/ou produção escritas, que apresentam orientações no que respeita à tipologia textual, ao(s) tema(s) e à extensão.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Critérios gerais de classificação

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita). As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

Nos **itens de seleção**, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. As respostas aos **itens de construção** podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No **item de construção (resposta extensa)**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação.

A prova é cotada para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 75 pontos para a componente escrita e 25 pontos para a componente oral. A valorização dos domínios apresenta-se no **Quadro 1**:

DOMÍNIOS DE REFERÊNCIA	PONDERAÇÃO (em pontos)
Compreensão Oral	25
Compreensão Escrita	25
Interação / Produção Oral	25
Interação / Produção Escrita	25

Os critérios de classificação **da componente oral** incidem sobre a observação dos seguintes parâmetros/ categorias que se apresentam no **Quadro 2**:

PARÂMETROS/ CATEGORIAS
Âmbito (gramatical e vocabular)
Correção/ controlo (gramatical/vocabular e fonológico)
Fluência
Desenvolvimento temático, coerência e coesão
Interação

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de **90 minutos**.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de **15 minutos**.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito no próprio enunciado;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO – Prova Final a Nível de Escola

MATEMÁTICA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 82 | 2023

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Estrutura da prova
- Duração
- Material autorizado
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de matemática e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e nas aprendizagens essenciais passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova no enunciado, sendo permitido o uso de calculadora em toda a prova.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa e à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta curta e resposta restrita).

A prova é cotada para 100 pontos.

Estrutura da Prova

Prova escrita. A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Números e Operações (NO)	10 a 20
Geometria e Medida (GM)	30 a 40
Funções, Sequências e Sucessões (FSS)	10 a 20
Álgebra (ALG)	20 a 30
Organização e Tratamento de Dados (OTD)	10 a 20

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	4 a 8	3 a 4
Itens de construção	Resposta curta Resposta restrita	12 a 18	3 a 8

A prova inclui o formulário e a tabela trigonométrica anexos a este documento.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de:

- material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor);
- calculadora, desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
 - ter, pelo menos, as funções básicas $+$, $-$, \times , \div , $\sqrt{\quad}$, $\sqrt[3]{\quad}$
 - ser silenciosa;
 - não necessitar de alimentação exterior localizada;
 - não ter cálculo simbólico (CAS);
 - não ter capacidade de comunicação à distância;
 - não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de corretor.

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas “total” ou “parcialmente” corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos processos de resolução, termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita que impliquem a realização de cálculos tem em conta a apresentação de todos os cálculos efetuados. A apresentação apenas do resultado final é classificada com zero pontos.

Nas respostas em que não sejam explicitadas todas as etapas previstas nos critérios específicos, a pontuação a atribuir a cada uma das etapas não expressas, mas cuja utilização ou conhecimento esteja implícito na resolução apresentada, é a que consta dos critérios específicos.

Em caso de transcrição incorreta de dados, se a dificuldade da resolução do item (ou de uma etapa) diminuir significativamente, a pontuação máxima a atribuir à resposta a esse item (ou a essa etapa) é a parte inteira de metade da pontuação prevista; caso contrário, mantém-se a pontuação prevista.

Se, na resposta, for omitida a unidade de medida, a pontuação a atribuir é a que consta dos critérios específicos, não havendo lugar a qualquer desvalorização.

Se, na resposta, for utilizado o sinal de igual quando, em rigor, deveria ser usado o sinal de aproximadamente igual, a pontuação a atribuir é a que consta dos critérios específicos, não havendo lugar a qualquer desvalorização.

No caso de a resposta apresentar um erro numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes se mantiver, a pontuação a atribuir a cada uma delas é a que consta dos critérios específicos. Se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes diminuir significativamente em virtude do erro cometido, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

No quadro seguinte, apresentam-se situações específicas passíveis de desvalorização que podem ocorrer nas respostas aos itens de resposta restrita.

Situações específicas passíveis de desvalorização

Ocorrência de erros de cálculo.
Apresentação do resultado final numa forma diferente da solicitada, com um número de casas decimais diferente do solicitado ou com um arredondamento incorreto.

Verificando-se alguma destas situações específicas num dado item, é aplicada a seguinte desvalorização:

- 1 ponto pela ocorrência de uma ou duas das situações descritas;
- 2 pontos pela ocorrência de três ou mais das situações descritas.

As desvalorizações são aplicadas à soma das pontuações atribuídas às etapas ou à pontuação correspondente ao nível de desempenho em que a resposta for enquadrada.

Anexo 1

Formulário

Números

Valor aproximado de π (pi): 3,14159

Geometria

Perímetros

Círculo: $2\pi r$, sendo r o raio do círculo

Áreas

Círculo: πr^2 , sendo r o raio do círculo

Paralelogramo: $base \times altura$

Trapézio: $\frac{base\ maior + base\ menor}{2} \times altura$

Volumes

Prisma e cilindro: $área\ da\ base \times altura$

Pirâmide e cone: $\frac{área\ da\ base \times altura}{3}$

Esfera: $\frac{4}{3}\pi r^3$, sendo r o raio da esfera

Álgebra

Fórmula resolvente de uma equação do segundo grau da forma

$$ax^2 + bx + c = 0: \quad x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$$

Trigonometria

Fórmula fundamental: $\sin^2 x + \cos^2 x = 1$

ANEXO 2

TABELA TRIGONOMÉTRICA

Graus	Seno	Cosseno	Tangente	Graus	Seno	Cosseno	Tangente
1	0,0175	0,9998	0,0175	46	0,7193	0,6947	1,0355
2	0,0349	0,9994	0,0349	47	0,7314	0,6820	1,0724
3	0,0523	0,9986	0,0524	48	0,7431	0,6691	1,1106
4	0,0698	0,9976	0,0699	49	0,7547	0,6561	1,1504
5	0,0872	0,9962	0,0875	50	0,7660	0,6428	1,1918
6	0,1045	0,9945	0,1051	51	0,7771	0,6293	1,2349
7	0,1219	0,9925	0,1228	52	0,7880	0,6157	1,2799
8	0,1392	0,9903	0,1405	53	0,7986	0,6018	1,3270
9	0,1564	0,9877	0,1584	54	0,8090	0,5878	1,3764
10	0,1736	0,9848	0,1763	55	0,8192	0,5736	1,4281
11	0,1908	0,9816	0,1944	56	0,8290	0,5592	1,4826
12	0,2079	0,9781	0,2126	57	0,8387	0,5446	1,5399
13	0,2250	0,9744	0,2309	58	0,8480	0,5299	1,6003
14	0,2419	0,9703	0,2493	59	0,8572	0,5150	1,6643
15	0,2588	0,9659	0,2679	60	0,8660	0,5000	1,7321
16	0,2756	0,9613	0,2867	61	0,8746	0,4848	1,8040
17	0,2924	0,9563	0,3057	62	0,8829	0,4695	1,8807
18	0,3090	0,9511	0,3249	63	0,8910	0,4540	1,9626
19	0,3256	0,9455	0,3443	64	0,8988	0,4384	2,0503
20	0,3420	0,9397	0,3640	65	0,9063	0,4226	2,1445
21	0,3584	0,9336	0,3839	66	0,9135	0,4067	2,2460
22	0,3746	0,9272	0,4040	67	0,9205	0,3907	2,3559
23	0,3907	0,9205	0,4245	68	0,9272	0,3746	2,4751
24	0,4067	0,9135	0,4452	69	0,9336	0,3584	2,6051
25	0,4226	0,9063	0,4663	70	0,9397	0,3420	2,7475
26	0,4384	0,8988	0,4877	71	0,9455	0,3256	2,9042
27	0,4540	0,8910	0,5095	72	0,9511	0,3090	3,0777
28	0,4695	0,8829	0,5317	73	0,9563	0,2924	3,2709
29	0,4848	0,8746	0,5543	74	0,9613	0,2756	3,4874
30	0,5000	0,8660	0,5774	75	0,9659	0,2588	3,7321
31	0,5150	0,8572	0,6009	76	0,9703	0,2419	4,0108
32	0,5299	0,8480	0,6249	77	0,9744	0,2250	4,3315
33	0,5446	0,8387	0,6494	78	0,9781	0,2079	4,7046
34	0,5592	0,8290	0,6745	79	0,9816	0,1908	5,1446
35	0,5736	0,8192	0,7002	80	0,9848	0,1736	5,6713
36	0,5878	0,8090	0,7265	81	0,9877	0,1564	6,3138
37	0,6018	0,7986	0,7536	82	0,9903	0,1392	7,1154
38	0,6157	0,7880	0,7813	83	0,9925	0,1219	8,1443
39	0,6293	0,7771	0,8098	84	0,9945	0,1045	9,5144
40	0,6428	0,7660	0,8391	85	0,9962	0,0872	11,4301
41	0,6561	0,7547	0,8693	86	0,9976	0,0698	14,3007
42	0,6691	0,7431	0,9004	87	0,9986	0,0523	19,0811
43	0,6820	0,7314	0,9325	88	0,9994	0,0349	28,6363
44	0,6947	0,7193	0,9657	89	0,9998	0,0175	57,2900
45	0,7071	0,7071	1,0000				

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Piano

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 23 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Piano, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Piano e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Uma escala maior e uma escala menor (relativa ou homónima), arpejos com inversões e escala cromática numa extensão de 4 oitavas	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica ou outro, estudo)	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios	Crítérios específicos
	Descritores	(DAP)	
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	Rigor do texto	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumprir a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e uso correto do pedal. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	Performance e Oralidade	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (A2)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril.

Prova 93 | 2023

Nível de proficiência	Código da prova	Ano de escolaridade
A2	93	9.º

O presente documento divulga informação relativa à Provas Final a Nível de Escola, do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Estrutura
- Critérios de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – níveis A2 e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm

como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

Embora a prova incida sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

As respostas à componente escrita da prova são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras ²
A2	450-650

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras ²	
	Atividade 1	Atividade 2
A2	30-40	mínimo 90

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

² Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2021/).

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção oral têm uma duração máxima de 15 minutos.

INFORMAÇÃO - PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (B1)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril.

Prova 94 | 2023

Nível de proficiência	Código da prova	Ano de escolaridade
B1	94	9.º

O presente documento divulga informação relativa à Provas Final a Nível de Escola, do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Estrutura
- Critérios de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – níveis A2 e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QEQR.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm

como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

Embora a prova incida sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

As respostas à componente escrita da prova são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras²
B1	450-650

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras²	
	Atividade 1	Atividade 2
B1	30-40	mínimo 90

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

² Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2021/).

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção oral têm uma duração máxima de 15 minutos.

INFORMAÇÃO - PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA

PORTUGUÊS

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 81 I 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova Final a Nível de Escola do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Características

A prova é escrita e cotada para 100 pontos.

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I avalia a compreensão do oral, através da audição de um documento gravado ou lido por um professor no início da realização da prova, e integra itens de seleção. Este domínio é avaliado nos primeiros quinze minutos da prova.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura e no domínio da Educação Literária. Este grupo é constituído por um texto literário ou não literário, que serve de suporte a itens de seleção, e outro texto, que consta da “Lista de obras e textos para Educação Literária” (Aprendizagens Essenciais de Português).

Neste grupo, além da interpretação de textos/excertos em presença, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

Para além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

No Grupo III, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção (associação, escolha múltipla, completamento).

O Grupo IV é constituído pelo domínio da Escrita e integra um item de resposta extensa (de 100 a 150 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: género/formato textual, tema e pertinência da informação, organização e coesão textuais, sintaxe, morfologia, pontuação, ortografia.

Estrutura

Alguns itens apresentam a informação por meio de diferentes suportes, como tabelas e textos. A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios/Temas	Cotação (em pontos)
I	Oralidade (compreensão)	20
II	Leitura / Educação Literária	35
III	Gramática	20
IV	Escrita	25

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Itens de seleção	• Escolha múltipla	5 a 20	2 a 8 pts
	• Associação/correspondência		
Itens de construção	• Ordenação	4 a 8	4 a 6 pts
	• Completamento		
	• Resposta curta	1	25 pts
	• Resposta restrita		
	• Resposta extensa		

Critérios gerais de avaliação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

• Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

• Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Os descritores de níveis de desempenho da resposta extensa, a produção escrita do Grupo IV, integram os parâmetros: género/formato textual, tema e pertinência da informação, organização e coesão textual, sintaxe, morfologia, pontuação, ortografia.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2017/).

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

NOTA: Documento em conformidade com as orientações do IAVE

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Saxofone

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 23 | 2023

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

NOTA:

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Saxofone, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Saxofone e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em quatro elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Rigor do Texto – 30%

Dominio Técnico – 30%

Performance/Interpretação – 40%

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Boquilha, palheta, abraçadeira, correia, saxofone e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Prova 24 | 2023

.....
3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação do Ensino Básico, as aprendizagens essenciais com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no *Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória*) e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e nas aprendizagens essenciais passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Características

A prova é constituída por três grupos:

- Grupo I – Edição de Imagem.
- Grupo II – Edição de Vídeo e Som
- Grupo III – Programação para dispositivos móveis.

Estrutura

GRUPO I, GRUPO II e GRUPO III – Resposta realizada no computador

Critérios gerais de avaliação

Grupo	Conteúdos	Estrutura	Cotação
Grupo I Edição de Imagem	<p>Gestão de projeto de imagem</p> <p>Transferir imagens capturadas para o computador</p> <p>Utilização das ferramentas</p> <p>Utilização de filtros</p> <p>Utilizar e gerir camadas</p> <p>Manipulação de imagens</p> <p>Exportar imagem</p>	Através da utilização da aplicação GIMP deverá ser criado um projeto de acordo com uma sequência de instruções a executar nas tarefas propostas nas várias questões.	30%
Grupo II Edição de Vídeo e Som	<p>Transferir vídeo capturado para o computador.</p> <p>Gerir projeto de vídeo.</p> <p>Inserir elementos multimédia (vídeo, imagem, som e texto) na linha de tempo</p> <p>Gerir elementos multimédia na linha de tempo.</p> <p>Aplicar efeitos de vídeo e som num projeto</p> <p>Exportar vídeo.</p>	Através da utilização da aplicação VSDC Free Vídeo Editor, deverá ser criado um projeto de acordo com uma sequência de instruções a executar nas tarefas propostas nas várias questões.	30%
Grupo III Programação para dispositivos móveis.	<p>Etapas de resolução de um problema.</p> <p>Programação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Operadores; - Variáveis; - Estruturas de controlo condicional; - Estruturas de repetição; <p>Transferir a aplicação desenvolvida para o computador</p>	Através da utilização da aplicação <i>online</i> MIT App Inventor, deverá ser criado um projeto de acordo com uma sequência de instruções a executar nas tarefas propostas nas várias questões.	40%

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material

Utilização de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

Auscultadores;

Computador;

Internet;

Aplicação GIMP;

Aplicação VSDC;

Aplicação *online* MIT App Inventor.